



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº011- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 18 DE MARÇO A 22 DE MARÇO DE 2019 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 005/2019, 18 de Março 2019.

Dispõe sobre a Revogação Parcial do Decreto nº 006/2019 que dispõe sobre contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santana de Mangueira – PB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**, Estado da Paraíba, JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal e, ainda:

**CONSIDERANDO** o subsídio legal previsto pela lei Municipal nº 11/97 aos agentes políticos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal no que concerne as despesas com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e o contingenciamento das despesas públicas;

**CONSIDERANDO** as dificuldades financeiras que permanecem a assolar o Município.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº011- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 18 DE MARÇO A 22 DE MARÇO DE 2019 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogado o artigo 8º do Decreto nº 066/2018 de 09 de Março de 2018, que dispõe sobre contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santana de Mangueira – PB.

**Artigo 2º** - Os demais artigos permanecem inalterados.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Santana de Mangueira, Estado do Paraíba, em 18 de Março de 2019.

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº011- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 18 DE MARÇO A 22 DE MARÇO DE 2019 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 016-2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB-** No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

### **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **MIRIAN ALVAREZ ESTUPINAN** para o cargo de **Coordenadora de Epidemiologia**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santana de Mangueira – PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê ciência, com data retroativa 01 de Março de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba,

José Inácio Sobrinho  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 007/1997

Nº011- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 18 DE MARÇO A 22 DE MARÇO DE 2019 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

## **ATO DO PREFEITO Nº 014/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, LEANDRA RODRIGUES LOPES FALCAO, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Odontóloga, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 19/03/2019 a 20/04/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 19 de Março de 2019.

José Inácio sobrinho  
Prefeito Municipal